

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2021/02922	<b>DATA:</b> 11/03/2021
<b>DE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

**Senhor Diretor,**

Referência : TJ ADM 2020/26255 - Processo Administrativo - Pregão Eletrônico 38/2020, que tem como objeto aquisição de BARREIRAS PROTETORAS.

Considerando a instalação de BARREIRAS PROTETORAS - "anteparo físico (placas de vidros, acrílicas ou janelas de drive-thru) nos locais de atendimento ao público e balcão das portarias -, visando proteção contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas", bem como a necessidade de **eventuais substituições e/ou de novas instalações** do referido item nas unidades contempladas do Poder Judiciário do Estado da Bahia na Comarca da Capital, necessário se faz a realização de licitação para a eventual aquisição dos referidos itens.

Ressalte-se que, ante as dificuldades logísticas para o atendimento das 203 comarcas do interior do Estado da Bahia, não só pela extensão territorial, mas principalmente pelas restrições de viagens impostas pela pandemia do Covid-19, a substituição e/ou nova instalação do referido anteparo físico nas unidades do interior serão realizadas pelas unidades gestoras de cada comarca.

Em tempo, a fim de instrução, anexo as Diretrizes de Saúde para Trabalho Presencial, referente as recomendações apresentadas ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, das fls 02/21.

Diante do exposto, encaminho o pleito à **Diretoria de Suprimento e Patrimônio-DSP**, para adoção das providências necessárias, a fim de iniciar o processo de aquisição dos referidos itens.

Atenciosamente,





REPAGINADO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



TJBA-SEAD, prédio Anexo II, sala 314.  
Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA.  
Documento Nº: 988286-9410 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCO1202102922A